



Poder Legislativo de São Valentim
ATA DA SESSÃO – SESSÃO COMISSÕES 001/2026
27 DE ABRIL DE 2026 - 18:00

Ata de Reunião da Comissão Permanente Justiça, Finanças e Orçamento, realizada em vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis, com início às 18 horas e 20 minutos, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Dr. Luiz Carlos Farret, n. 60 (número sessenta), Centro, reuniram-se os membros da Comissões Permanente Justiça, Finanças e Orçamento Presidente, Vereador Vilmar Antônio Portella, Membros Fabiano Gaboardi e Ivonir Luiz Culau. O objetivo da reunião foi tratar do seguinte ponto de pauta: discorrer sobre PROJETO DE LEI N. 011/2026: Ratifica a assinatura de convênio com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 012/2026: Institui o programa de incentivo a instalação, conservação e melhoria de fontes alternativas de abastecimento de água e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 013/2026: Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM - e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 014/2026: Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o Fundo Municipal para a promoção da igualdade racial, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 015/2026: Institui o Organismo de Políticas para as Mulheres OPM no âmbito do Município de São Valentim, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências. O Vereador Presidente, com os devidos cumprimentos aos presentes, passou a palavra para o relator designado Vereador Fabiano Gaborardi, que na oportunidade emitiu parecer sobre o PROJETO DE LEI N. 011/2026: Ratifica a assinatura de convênio com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas e dá outras providências, o qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Ainda na sequência teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella e do Membro Ivonir Luiz Culau. Designado relator pelo Presidente o Vereador Ivonir Luiz Culau, que na oportunidade emitiu parecer sobre o PROJETO DE LEI N. 012/2026: Institui o programa de incentivo a instalação, conservação e melhoria de fontes alternativas de abastecimento de água e dá outras providências, o qual solicitou seja encaminhado ao Executivo Municipal esclarecimentos, através de encaminhamento de ofício. Parecer que teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella e do Membro Fabiano Gaboardi. Novamente emitiu parecer sobre o PROJETO DE LEI N. 013/2026: Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM - e dá outras providências, o qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella e do Membro Fabiano Gaboardi. Novamente emitiu parecer sobre o PROJETO DE LEI N. 014/2026: Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o Fundo Municipal para a promoção da igualdade racial, e dá outras providências, o qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Ainda na sequência teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella e do Membro Fabiano Gaboardi. Sobre o projeto PROJETO DE LEI N. 015/2026: Institui o Organismo de Políticas para as Mulheres OPM no âmbito do Município de São Valentim, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências, o Presidente Vilmar Antônio Portella segurou para sua relatoria, opinando pela inconstitucionalidade em face da não apresentação do Impacto Financeiro, Declaração do Ordenador de Despesas e esclarecimento sobre a criação de cargos, os quais serão objeto de ofício desta comissão. Teve voto favorável do Vereador Membro Fabiano Gaboardi e do Vereador Ivonir Luiz Culau. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada e, para constar, foi lavrada esta Ata, que será assinada por todos os presentes. Comissão

Permanente Justiça, Finanças e Orçamento.

Presidente, Vereador Vilmar Antônio Portella:

Membro, Vereador Fabiano Gaboardi:

Membro, Ivonir Luiz Culau:
